



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 010/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e treze, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, na Sala de Reuniões do Prédio de Administração, realizou-se a décima reunião, extraordinária, do Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto. Estiveram presentes os seguintes membros

5 Arthur Versiani Machado (Presidente), Valério Augusto Lopes Passos (Titular Área de Ensino), Reginato Fernandes dos Santos (Suplente Área de Ensino), Elisângela Silva Pinto (Titular Área de Extensão), Flávio Nasser Drumond (Titular Área de Administração e Planejamento), Ana Elisa Costa Novaes (Titular Servidores Docentes), Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira (Suplente Servidores Docentes), Iraci de Oliveira Soares (Titular Servidores Técnico-Administrativos), Paulo Roberto Barboza Gomes (Suplente Servidores Técnico-Administrativos), Simone

10 Fernandes de Melo (Suplente Servidores Técnico-Administrativos), Samuel de Souza Pimentel (Titular Discentes), Brayan Felipe Deusdeth da Silva (Suplente Discente), Ivana Pereira de Brito (Suplente Discentes) para tratarem da seguinte pauta: a) Posse dos novos conselheiros dos segmentos técnico-administrativo e discente; b) Encaminhamentos para discussão e aprovação do Regimento Interno do Campus Ouro Preto; c) Proposta de Resolução para atendimento dos

15 alunos concluintes aprovados no SISU 2014; d) Discussão sobre os resultados da Regulamentação da Atividade Docente 2013/1; e) Propostas de mudanças nos critérios de avaliação da Atividade Docente para submissão ao Colégio de Dirigentes do IFMG; f) apresentação dos trabalhos da Comissão constituída para elaboração de normas internas sobre afastamento docente para capacitação; g) Avaliação das Resoluções *ad referendum* nº 10 de 10

20 de setembro de 2013 e nº 11 de 30 de setembro de 2013 do Conselho Acadêmico. As conselheiras Neuza Evangelista Pereira Rocha, Venúncia Emília Coelho e Andréa Ferreira de Oliveira Calderaro tiveram suas ausências justificativas. O Presidente do Conselho Acadêmico, Diretor Arthur Versiani, iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos e repassou a ata da reunião anterior para assinatura. Em seguida, antes de entrar na pauta do dia, na parte de

25 informes, o Presidente do Conselho apresentou as justificativas que culminaram no cancelamento das reuniões ordinárias dos dias vinte e dois de agosto e três de outubro passados. Em razão do longo período sem reuniões, a pauta da presente ficou mais extensa. Aproveitando o ensejo, o Presidente confirmou a reunião ordinária do dia dezanove de dezembro de dois mil e treze e, atendendo às solicitações das diretorias de ensino do campus, um dos pontos de pauta já

30 definidos será a discussão das Normas Complementares ao Regimento de Ensino. Entre os assuntos mais polêmicos no novo Regimento de Ensino, o conselheiro Valério percorreu brevemente sobre as alterações nas regras de jubramento, daí a urgência em entrar na pauta do Conselho Acadêmico. Entrando no primeiro ponto de pauta, o Presidente solicitou ao Secretário Paulo Gomes que fizesse a leitura dos Termos de Posse e deu posse aos novos membros do

35 Conselho Acadêmico do Campus Ouro Preto: **Iraci de Oliveira Soares**, eleita por seus pares, como representante titular do corpo técnico-administrativo; **Paulo Roberto Barboza Gomes**, eleito por seus pares, como representante suplente do corpo técnico-administrativo; **Simone Fernandes de Melo**, eleita por seus pares, como representante suplente do corpo técnico-administrativo; **Samuel de Souza Pimentel**, eleito por seus pares, como representante titular do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 010/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

40 corpo discente; **Brayan Felipe Deusdeth da Silva**, eleito por seus pares, como representante  
suplente do corpo discente; e **Ivana Pereira de Brito**, eleita por seus pares, como representante  
suplente do corpo discente. Os conselheiros Iraci e Paulo relataram sobre suas respectivas  
trajetórias dentro desta Instituição, agradeceram pela votação recebida e informaram que lutarão  
pela interlocução entre a direção, servidores e alunos, exercendo com empenho, a  
45 representatividade que lhes foram confiadas pelo segmento técnico-administrativo. A Conselheira  
Ivana, em nome dos discentes eleitos, também agradeceu pela votação recebida. Para melhor  
familiarização, o Presidente solicitou a todos os conselheiros que se apresentassem e  
informassem qual segmento representam. Em seguida, discorreu brevemente sobre a estrutura,  
atribuições, composição e funcionamento do Conselho. O Conselheiro Paulo solicitou as  
50 representantes discentes que atualizem seus contatos perante o Conselho e que encaminharia, via  
e-mail, as Normas Complementares ao Regimento Interno do Conselho Acadêmico aos novos  
empossados. Ainda sobre o funcionamento do Conselho Acadêmico, o Presidente apresentou a  
questão do atual Secretário, Paulo Gomes, ter sido eleito representante suplente do segmento  
técnico-administrativo e que em muitos conselhos e colegiados é comum um dos próprios  
55 membros desempenhar as funções de secretariar as reuniões. Informou que não via problemas na  
manutenção do conselheiro Paulo nessa atividade. Os demais conselheiros não se opuseram a  
esse fato, todavia, ficou definido que o próprio Conselheiro Paulo estabelecerá se irá ou não  
permanecer com as atribuições da Secretaria do Conselho Acadêmico. Tendo em vista dar maior  
transparência às ações do Conselho, além de continuar com a publicação das atas – após  
60 aprovação – no link específico do sítio eletrônico do IFMG Campus Ouro Preto, o Presidente  
propôs a publicação prévia da convocação com a pauta das reuniões no link de notícias do site do  
campus. Com isso, a comunidade escolar toma conhecimento dos assuntos debatidos e pode  
solicitar aos seus pares eleitos que levem suas reivindicações e sugestões às reuniões. Todos os  
conselheiros foram favoráveis a essa medida. A Conselheira Iraci disse que não observou na  
65 pauta da presente reunião a discussão da jornada de trinta horas para os técnicos administrativos.  
O Presidente informou que esse tema realmente não estava em pauta e que a conselheira poderia  
levar essa discussão para reuniões posteriores. Dando sequência, o Presidente entrou no segundo  
ponto de pauta: encaminhamentos para discussão e aprovação do Regimento Interno do Campus  
Ouro Preto. O Presidente resgatou como foi o processo de consulta e coleta de sugestões  
70 realizadas através do e-mail da Secretaria do Conselho Acadêmico e que é necessário retomar as  
discussões sobre o Regimento Interno. Conforme compromisso já assumido, visando ampliar a  
transparência e oportunizar mais a participação democrática, em especial do segmento discente  
que não fora contemplado ainda, o Presidente disse que fará realizar uma audiência pública no  
auditório do campus para discutir as sugestões e críticas apresentadas à minuta inicial do  
75 Regimento Interno. Para tanto, o convite para audiência pública sairá em nome do Conselho  
Acadêmico e deverá ocorrer em até duas semanas e, além disso, para reafirmar as discussões, a  
minuta do Regimento Interno deverá ser enviada novamente aos servidores através do e-mail  
institucional. A Conselheira Ana Elisa fez um parêntese e perguntou como ficaram as discussões



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 010/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

80 apresentadas pela Comissão responsável pela elaboração de proposta de formação e constituição dos Colegiados dos cursos técnicos de nível médio do IFMG Campus Ouro Preto. O Conselheiro Valério disse que o professor Daniel já lhe encaminhou uma minuta com uma proposta para as composições dos colegiados de cursos, mas que ainda não sentou-se com a Direção do Campus para discuti-la. O Presidente do Conselho sugeriu que a conselheira Ana Elisa faça o convite para que as comissões levem essa discussão durante a audiência pública que discutirá o Regimento

85 Interno. Finalizando o segundo ponto de pauta, o Presidente do Conselho justificou que a discussão do Regimento Interno teve um breve interrupção em razão da criação das FCC's (Funções de Coordenação de Curso). Teoricamente, como o Campus Ouro Preto tem doze coordenações de cursos para as quais eram retribuídas funções gratificadas chamadas FG's 01, com a transformação destas em FCC, seriam liberadas as 12 FG's 01 originais, para que o

90 campus fizesse delas outro uso, o que não ocorreu ainda, posto que o Reitor ainda não autorizou esta utilização pelo campus. Passando para o terceiro ponto de pauta, o Presidente falou da importância de se criar uma resolução para atendimento dos alunos concluintes aprovados no SISU 2014. Recordou que em 2013 esse processo se deu muito em cima da hora, o que prejudicou sua melhor aplicação. O Conselheiro Valério também destacou a urgência dessa

95 medida, tendo em vista que para 2014 os calendários escolares das instituições de ensino superior já estão mais regularizados do que em 2013 e, assim, no início de fevereiro, os alunos aprovados no SISU 2014 deverão estar em dia com todos os documentos necessários para a matrícula. Com isso, os prazos para que os docentes lancem as notas do terceiro bimestre deverá ser antecipado em relação ao que está previsto no calendário escolar de 2013. Valério informou que a Diretoria

100 de Ensino Técnico não criou a minuta da resolução a tempo da presente reunião, por isso, solicitou a projeção da resolução criada no início de 2013 – com esse mesmo objetivo – para que servisse de base. Em seguida, comentou sobre quais serão as principais alterações. O Presidente do Conselho propôs que se fizesse um comunicado amplo aos alunos concluintes antes da publicação da nova resolução, a fim de que os mesmos se preparassem com mais dedicação para

105 as avaliações. O Conselheiro Valério perguntou aos conselheiros se os mesmos concordavam com as alterações propostas e sugeriu autorizar ao Presidente do Conselho fazer uma resolução *ad referendum* para atendimento aos alunos concluintes aprovados no SISU 2014. Colocada em votação, a proposta de resolução *ad referendum* foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à discussão sobre os resultados da Regulamentação da Atividade Docente 2013/1 e as

110 propostas de mudanças nos critérios de avaliação da Atividade Docente para submissão ao Colégio de Dirigentes do IFMG. O Presidente do Conselho fez uma breve explanação sobre o que é a atividade docente e sua influência no cotidiano do professor, assim como da Instituição. Fez um paralelo, também, nos procedimentos de aplicação realizados em 2012/2 e em 2013/1. Uma das principais mudanças é que nesse semestre os resultados individuais dos docentes e por

115 áreas serão divulgados a todos os docentes. E concluiu informando que a reitoria disparou aos membros do Colégio de Dirigentes um processo de consulta e coleta de informações, em seus respectivos campi, para aprimoramento da Regulamentação da Atividade Docente e sua



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 010/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

120 aplicação. A Conselheira Elisângela explicou como foi definida a composição da Comissão de  
Avaliação da Atividade Docente – com um representante de cada setor onde ocorrem as  
validações. Em seguida, apresentou uma síntese da metodologia para coleta, validação e  
125 apresentação dos dados levantados na pesquisa. Continuando, destacou as dificuldades e os  
desafios encontrados na aplicação da planilha da Atividade Docente. O Conselheiro Valério fez  
um parêntese e frisou que o Campus Ouro Preto é o único, até o momento, que tem aplicado a  
Regulamentação da Atividade Docente e que por esse motivo é possível identificar as possíveis  
130 falhas da regulamentação. Prosseguindo, a Conselheira Elisângela apresentou as propostas de  
mudanças nos critérios de avaliação da Atividade Docente para submissão ao Colégio de  
Dirigentes do IFMG. As principais questões levantadas foram: a) inserir pontuação para produção  
acadêmica (publicações, patentes, produção de material didático, apresentação de trabalho em  
eventos); b) discutir a inserção de pontuação para cargos de direção que não geram substituição  
135 (CD3 e CD4); c) inserir pontuação para pós-doutorado; d) inserir pontuação para coorientação de  
bolsistas de iniciação científica, de extensão e em trabalhos de conclusão de curso; e) criar um  
item de pontuação denominado “**outros**”, onde seriam avaliadas as particularidades de cada  
campus (por exemplo: orientação de bolsistas GAT, colaboração na elaboração de projetos  
arquitetônicos ou civis no campus; orientação de estagiários de licenciaturas recepcionados no  
140 campus; orientação de atividades sociais e esportivas); f) revisar a pontuação atual atribuída às  
atividades que já constam na Regulamentação. Todas as propostas foram discutidas e aprovadas  
para serem levadas ao Colégio de Dirigentes. Na sequência, passou-se à discussão do sexto ponto  
de pauta: apresentação dos trabalhos da Comissão constituída para elaboração de normas internas  
sobre afastamento docente para capacitação. O Presidente do Conselho fez uma breve  
145 recapitulação dos fatos que levaram à criação da referida Comissão, desde a publicação da Lei nº  
12.772 que entrou em vigor em março de 2013, passando pelas discussões que já ocorreram neste  
Conselho em reuniões anteriores. A Conselheira Ana Elisa, presidente da referida Comissão,  
informou que havia estendido o convite para participação na presente reunião aos outros dois  
membros – professores Daniel Diniz e Simone Cássia – mas não obteve o retorno de ambos.  
150 Informou que o professor Daniel foi chamado para a Comissão por já participar de processo  
semelhante na reitoria e a professora Simone se candidatou como representante do Comitê  
Interno de Inovação, Pesquisa e Extensão. Disse que a Comissão se reuniu em três oportunidades.  
Na primeira, que coincidiu com o mesmo período de aprovação do pedido de afastamento do  
docente Guilherme Leonel, Ana Elisa apresentou aos outros membros os argumentos que levaram  
155 à necessidade das regras e, conseqüentemente, da Comissão. Todavia, o professor Daniel Diniz  
informou que este trabalho de criação das normas de capacitação está sendo realizado na reitoria  
e não haveria necessidade de realizar este procedimento no próprio campus. Com consenso de  
todos os membros da referida comissão, ficou decidido então que seria solicitado à Gerência de  
Gestão de Pessoas do campus um levantamento das possíveis vagas de afastamento e, como o  
número de vagas era superior ao de pedidos de afastamento, a Comissão deliberou, no segundo  
encontro, pelo fluxo contínuo, ou seja, se chegasse a solicitação e houvesse a vaga, deveria ser



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouropreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 010/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

atendido o pleito do docente. Antes da entrega do resultado dos trabalhos ao Conselho, a Comissão percebeu que o número de pedidos de afastamento já superava o de vagas e que o relatório da Comissão estava na contramão das deliberações do próprio Conselho. Com isso, Ana Elisa solicitou um terceiro encontro da Comissão para definir os critérios de afastamento, mas não houve um consenso entre os membros. A Conselheira Ana Elisa pediu desculpas por não atingir o objetivo inicialmente proposto e reconheceu que, na qualidade de presidente, poderia ter sido mais enfática nos encaminhamentos já deliberados pelo Conselho Acadêmico, mas as divergências de opinião entre os membros culminaram para a indefinição das regras internas de afastamento. O Presidente reconheceu que o próprio Conselho falhou em sua primeira resolução com as regras de afastamento docente para capacitação e, como aquela resolução foi revogada, fica em vigor a norma vigente na reitoria do IFMG. Aproveitando o ensejo, o Presidente informou que recebeu três pedidos de afastamento para doutorado e dois de pós-doutorado. Os pedidos de afastamento para doutorado foram dos professores Gláucia Xavier, Venúncia Coelho e Ronaldo Corrêa. Ao comentar o pedido da professora Gláucia, o Presidente do Conselho já apresentou a resolução *ad referendum* nº 11 de 30 de setembro de 2013, segundo item do último ponto de pauta. Como a professora Gláucia estava em licença maternidade, já há um professor substituto para suas disciplinas, seu afastamento é até o final deste semestre letivo e ela atendia as regras de capacitação da reitoria, foi concedido o afastamento. Assim, a referida resolução *ad referendum* foi aprovada pelos conselheiros. No caso da professora Venúncia, a mesma está em fase final do doutorado, provavelmente solicitará em breve o afastamento para licença maternidade e a sua solicitação de afastamento para doutorado é para início de novembro. O Presidente solicitou ao conselheiro Valério que entre em contato com a professora Venúncia e verifique se a mesma poderá atrasar o pedido de afastamento para pelo menos até o final do terceiro bimestre letivo dos cursos integrados. A Conselheira Elisângela perguntou como está o saldo atual das vagas para afastamento docente para capacitação. Considerando os afastamentos iminentes de docentes grávidas – licença maternidade – o Presidente informou que resta apenas uma vaga. Em consulta aos demais conselheiros, foi aprovada a concessão do afastamento à professora Venúncia ao final do terceiro bimestre letivo de 2013. O terceiro caso é a solicitação do professor Ronaldo Corrêa. O Presidente informou que a solicitação de afastamento é para a partir do dia primeiro de março de dois mil e quatorze e, por isso, a decisão ficará para um momento mais oportuno, quando possivelmente já poderão estar definidas as novas regras de capacitação. Já os pedidos de afastamento para pós-doutorado foram dos professores Fernando Braga e Simone Cássia, mas ambos foram indeferidos por não estarem previstos na regra atual de capacitação. Passando para o primeiro item do último ponto de pauta, o Presidente apresentou a resolução *ad referendum* nº 10 de 10 de setembro de 2013. Disse que antes da publicação da resolução *ad referendum* do Conselho Superior do IFMG que trata do Regimento Geral do IFMG, já havia sido firmado um convênio entre o IFMG e um grupo de Licées franceses para a vinda das francesas Anne-Laure Marie Barrault e Mathilde Anne Simone Cochet. O Conselheiro Reginato informou que o Regimento Geral do IFMG não prevê a matrícula de alunos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 010/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

provenientes do Programa de Mobilidade Acadêmica e, por isso, a solução foi autorizar a matrícula em regime de aluno especial. Como contrapartida, alunos do IFMG irão para os Licéus franceses realizar intercâmbio. A resolução *ad referendum* nº 10 foi aprovada por unanimidade. Antes de encerrar a reunião, a Conselheira Ana Elisa pediu a palavra e informou que a CODALIP fez duros questionamentos à COPEVES em relação às obras literárias indicadas para o vestibular e processo seletivo 2014/1 do IFMG e sugeriu uma moção de repúdio à COPEVES por parte do Conselho. O Conselheiro Flávio informou que o Conselho não poderia, diretamente, fazer a moção, pois não é uma área de conhecimento geral dos membros. Foi sugerido que a Conselheira Ana Elisa peça à CODALIP que envie um memorando ao Conselho Acadêmico, com as devidas justificativas, recomendando a moção de repúdio. O Conselheiro Reginato aproveitou o questionamento da CODALIP e também informou que várias proposições de alterações no edital do vestibular 2014/1 dos cursos superiores sugeridas pela DGPG não foram acatadas pela COPEVES. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Arthur Versiani, Presidente do Conselho Acadêmico, encerrou a reunião e eu, Paulo Roberto Gomes Barboza, sendo secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Ouro Preto, 06 de novembro de 2013.

**Arthur Versiani Machado**

Presidente do Conselho Acadêmico IFMG Campus Ouro Preto

**Valério Augusto Lopes Passos**  
Representante Titular da área de Ensino

**Reginato Fernandes dos Santos**  
Representante Suplente da área de Ensino

**Elisângela Silva Pinto**  
Representante Titular área de Extensão

**Flávio Nasser Drumond**  
Representante Titular da área de  
Administração e Planejamento

**Ana Elisa Costa Novaes**  
Representante Titular do Corpo Docente

**Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira**  
Representante Suplente do Corpo Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**CONSELHO ACADÊMICO**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898 – Bairro Bauxita – Ouro Preto – Minas Gerais – CEP: 35.400-000  
(31) 3559-2100 – [conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br](mailto:conselhoacademico.ouopreto@ifmg.edu.br)

ATA nº. 010/2013-CA/CAMPUS OURO PRETO/IFMG/SETEC/MEC

**Iraci de Oliveira Soares**

Represente Titular do Corpo Técnico-  
Administrativo

**Paulo Roberto Barboza Gomes**

Represente Suplente do Corpo Técnico-  
Administrativo

**Simone Fernandes de Melo**

Represente Suplente do Corpo Técnico-  
Administrativo

**Samuel de Souza Pimentel**

Represente Titular do Corpo Discente

**Brayan Felipe Deusdeth da Silva**

Represente Suplente do Corpo Discente

**Ivana Pereira de Brito**

Represente Suplente do Corpo Discente